AUTORIZAÇÃO

Processo	***Dispensa Nº 000006/2026 - 29/01/2026 - Processo Nº 2026-988C5/2026***
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	13/02/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0004

PROCESSO Nº 2026-988C5

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor das empresas ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA - FILIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.692.478/0005-87, LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.933.664/0001-68 e MIMOSO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.413.607/0001-40, no valor global de R$ 30.122,00 (trinta mil cento e vinte e dois reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

2026-2RV7KX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 08:09 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 13/02/2026 08:09:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/02/2026 08:09:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (ESCRITURÁRIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2RV7KX